



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



17	CONSOLIDADO MENSAL DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	3		
18	CONTROLE EVOLUÇÃO TERAPEUTICA - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	150		
19	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	40		
21	FICHA ATENDIMENTO À MULHER - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	60		
22	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO/DIABÉTICO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	50		
23	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	80		
24	FICHA DE AVALIAÇÃO / FISIOTERAPIA Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	30		
25	FICHA DE COLETA DE ÁGUA P/CONSUMO HUMANO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	8		
26	FICHA DE DENUNCIA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	10		
27	FICHA DE HISTORICO / EXAME FISICO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	60		
28	FICHA DE MEDICAMENTO - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg	UN	2.000		
29	FICHA DE OBSERVAÇÃO - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	200		
31	FICHA DE REFERENCIA - Tam 21x29,5 cm, 1x0 cor - 1ª via Branca - 2ª via Verde - 3ª via Amarelo - Bloco 35x3	BL.	250		
32	FICHA DE REGISTRO DIARIO DAS ATIVIDADES DO ACS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	150		
33	FICHA DE REQUISÃO DE MATERIAIS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 20 kg - 1ª via Branca - 2ª via Azul - Bloco 50x2	BL.	80		
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	120		
35	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	300		
36	FICHA GINECOLOGICA ATENDIMENTO EXTERNO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg Rosa - Bloco 100x1	BL.	15		
37	FICHA INDIVIDUAL ATENÇÃO À SAUDE BUCAL - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1 - Modelo 01	BL.	80		
39	FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL P/EXAME DE RAIVA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	20		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



40	FICHA PERINATAL - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	50		
41	FICHA REQUISIÇÃO DE TRANSPORTE - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	50		
42	FOLDER - Tam 20x30 cm - 4x4 cor - Papel Couche 115 g - Unidade - Fotolito e arte incluso	UNID.	5.000		
43	FORMULARIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	5		
44	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	15		
45	INFORMATIVOS Tam 21x31 cm - 4x1 cor - Papel 90 kg	UNID.	10.000		
46	INTIMAÇÃO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 20 kg - 1ª via Branca - 2ª via Verde - 3ª via Amarelo - Bloco 35x3	BL.	20		
47	MAPA ACOMP. FORNEC. SUPLEMENTOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	10		
48	MAPA DE ATENDIMENTO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	200		
49	MAPA MUNIC. MENSAL ADMINIST. VITAMINA A - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	10		
50	MAPA PROD. MENSAL / CONSOLIDADO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	15		
51	MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS - Tam 15X21cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	30		
52	MOVIMENTO MENSAL DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	60		
53	NOTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	40		
54	NOTIFICAÇÃO MENSAL DE MULHERES IDADE FERTIL - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	5		
55	PARALISIA FLACIDA AGUDA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	3		
56	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIDOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	3		
57	PLANO DE ERRADICAÇÃO SARAMPO/RUBEOLA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	3		
58	PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	200		
59	PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	15		
60	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	60		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



61	PRONTUÁRIO FAMILIAR - 30x40 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Corte e Vinco - Unidade	UNID.	1.000		
62	RECEITUÁRIO - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 18 KG - Bloco 100x1	BL.	3.000		
63	RECEITUÁRIO AZUL B - Tam 10x21 cm - 1x0 cor - Papel Azul - Bloco 50x1 - Numerado	BL.	200		
64	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Tam 15x21 cm - 1x0 cor Azul - Papel 20 kg - Bloco 100x1	BL.	400		
65	REGISTRO BASICO DE CONTROLE DA PENDENCIA OPERACIONAL - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	15		
66	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	120		
67	RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	8		
68	REQUISICÃO DE EXAMES - Tam 15x21 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1 -	BL.	100		
69	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - Tam 21x29,5 cm - 1x1 Papel 24 kg - Bloco 100x1 -	BL.	50		
70	REQUISICÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor magenta - Papel 24 kg - Bloco 100x1 -	BL.	40		
71	REQUISICÃO DO EXAME HISTOPATOLÓGICO - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor magenta - Papel 24 kg - Bloco 100x1 -	BL.	25		
72	RESULTADO DA BUSCA ATIVA DE TETANO NEONATAL - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	3		
73	RESUMO DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	30		
74	RESUMO SEMANAL DE CAPTURAS - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	20		
75	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS - SIA/SUS (BPA)	BL.	120		
76	SUS - DADOS DO MUNICIPIO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	50		
77	SUS - DADOS PESSOAIS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	200		
78	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel Carbonado - 1ª via Branca - 2ª via Verde - 3ª via Amarelo - Bloco 35x3	BL.	20		
79	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 20 kg - 1ª via Branca - 2ª via Verde - 3ª via Amarelo - Bloco 35x3	BL.	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____ (_____)					



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	BANNER EM LONA, FORMATO 1,20X0,90 ACABAMENTO EM BASTÃO	Unid.	20		
2	CARTAZ A3 COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 60K, IMPRESSÕES VARIADAS A LASER.	Unid.	1.000		
3	CARTAZ FORMATO 31X44CM, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	Unid.	2.000		
4	CARTILHA INFORMATIVA - CAPA COUCHE COLORIDA - FORMATO 15X21CM, PAPEL AP 75GR COM 16 PÁGINAS 4X4 CORES	Unid.	300		
5	CERTIFICADOS AA - COLORIDO - PAPEL 60K	Unid.	500		
6	CONVITE PERSONALIZADO, 15X10CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 180 G	Unid.	1.000		
7	ENVELOPE OFÍCIO PERSONALIZADO, 4X0 CORES, PAPEL AP 24K	Unid.	1.500		
8	FOLDER COLORIDO A4 (297X210CM) 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ, 50 K, DUAS DOBRAS	Unid.	5.000		
9	JORNAL TAMANHO A3, 4X4 CORES PAPEL COCHÊ 40KG, 12 PG IMPRESSÃO VARIÁVEIS	Unid.	2.000		
10	PASTA PERSONALIZADA PAPEL SUPREMO, 31X44CM ABERTA, COM BOLSO, 4X0 CORES, COLORIDO	Unid.	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____ (_____)					

LOTE III - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Boletim Escolar - Impressão 4x1 - Papel 60 Kg - Tamanho 20x30 cm	Unid.	4.000		
2	Diário de Classe - 1º ao 5º Ano - Especificação: Tamanho 21x31 cm - Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 63 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.	Unid.	350		
3	Diário de Classe - 6º ao 9º - Especificação: Tamanho 21x31 cm - Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 34 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.	Unid.	1.000		
4	Diário de Classe - Educação Infantil - Especificação: Tamanho 21x31 cm - Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 59 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.	Unid.	250		
5	Diário de Classe - Multi Seriado - Especificação: Tamanho 21x31 cm - Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 78 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.	Unid.	25		
6	Fotocópia Preto e Branco - Papel A4 - Frente e Verso	Unid.	200.000		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



7	Histório Escolar - Impressão 1x1 - Papel 40 Kg - Tamanho 20x30 cm	Unid.	2.500		
8	Reproduções Diversas - Programa PAIC Mais - provas, apostilas e relatórios com impressão frente e verso no formato A4, para ser entregue com um grampo no canto superior direito	Unid.	485.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____ (_____)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (POR EXTENSO)

PRAZO DE ENTREGA: _ (____) dias de acordo com o subitem 11.2 do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAÇÃO

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 01 - Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Barroquinha, Estado do Ceará, o seguinte:

- (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Barroquinha (CE), de de 2013.

.....
DECLARANTE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 02 - Modelo Sugerido de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Barroquinha na sessão de pregão presencial, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2013.

.....

OUTORGANTE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 03 - Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barroquinha, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Barroquinha(CE), de de 2013.

.....
DECLARANTE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 04 - Modelo de Declaração:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2013-PP.

DATA DE ABERTURA: ____ de ____ de 2013.

HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ____:____.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

- A) DECLARO QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO ANEXA
- B) DECLARO NÃO HAVER NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 3º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2013.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2013-PP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.478.597/0001-80, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, CEP 62.410-000, Barroquinha/CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), **Sr(a) _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.009/2013-PP**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de _____, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial tombado sob o nº 00.009/2013-PP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 0401001/2013, de 01 de Abril de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 00.009/2013-PP, no qual restaram classificados em primeiro lugar por lote os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário (a) _____, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados no **prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO** pela administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento dos serviços, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



7.5. A Ordem de Fornecimento do serviço será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado os serviços pelo MUNICÍPIO, na proporção da efetiva realização dos serviços licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos serviços, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução dos serviços/entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, com endereço na, Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, CEP 62.410-000, BARROQUINHA - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.1. Para cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

8.3.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura de Barroquinha.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

a) executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	- Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 59 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.		
5	Diário de Classe - Multi Seriado - Especificação: Tamanho 21x31 cm - Capa e contracapa colorida em papel 40 kg - Miolo com 78 folhas - Tipo 1x1 Cor - Confeccionado com espiral preto 14mm e acabamento em capa plástica PVC transparente na frente e preta no verso.	Unid.	25
6	Fotocópia Preto e Branco - Papel A4 - Frente e Verso	Unid.	200.000
7	Histório Escolar - Impressão 1x1 - Papel 40 Kg - Tamanho 20x30 cm	Unid.	2.500
8	Reproduções Diversas - Programa PAIC Mais - provas, apostilas e relatórios com impressão frente e verso no formato A4, para ser entregue com um grampo no canto superior direito	Unid.	485.000

2.1- Estará disponível na sede de comissão de Pregão a matriz modelos dos itens acima relacionados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO II

PREGÃO Nº 00.009/2013-PP

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO Nº 00.009/2013-PP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENIASE - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	5		
2	BOLETIM DE CASAS POSITIVAS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	20		
3	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	60		
4	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	35		
5	BOLETIM DIÁRIO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	200		
6	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	15		
7	CADASTRO DA FAMÍLIA - FICHA A - Tam 21x29,5 cm - 1x1 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	150		
8	CADASTRO DA GESTANTE NO SISPRENATAL - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	30		
9	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMÍCILOS - Tam 21x29,5 cm - 1x0 cor - Papel 24 kg - Bloco 100x1	BL.	50		
10	CARTÃO DA GESTANTE - Tam 21x31 cm - 1x2 cor - Papel 60 kg - Bloco 100x1	UNID.	2.000		
11	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA - ADULTO - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Unidade	UNID.	2.000		
12	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA - HOMEM - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Unidade	UNID.	2.000		
13	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA - MULHER - Tam 15x21 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Unidade	UNID.	2.000		
14	CARTAZ - Tam 32x44 cm - 4x0 cor - Papel Couche 115 g - Unidade - Fotolito e arte incluso	UNID.	3.000		
15	CARTEIRA DO PRONTUÁRIO - 10x6 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Unidade	UNID.	3.000		
16	CARTEIRINHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Tam 7x12 cm - 1x0 cor - Papel 60 kg - Unidade	UNID.	3.000		